



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (TRE/PA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS EFETIVOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 9/2007 – TRE/PA, 6 DE JUNHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ torna públicos o **resultado final na prova prática de apanhamento taquigráfico** dos candidatos ao cargo de Analista Judiciário – área: apoio especializado – especialidade: Taquigrafia e a **convocação para a perícia médica** dos candidatos não eliminados que se declararam portadores de deficiência, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos efetivos de nível superior e de nível médio.

1 Resultado final na prova prática de apanhamento taquigráfico, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova prática de apanhamento taquigráfico.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TAQUIGRAFIA

00003690, Ana Lucia de Miranda Lyra, 2.81 / 00003855, Eric William Kimura, 7.98 / 00001160, Ester Guimarães dos Santos, 5.31 / 00002856, Eunice da Silva Coutinho, 1.16 / 00000065, Lisia Regina Franco Dias, 6.16 / 00001288, Luciano Henrique Pereira, 0.00 / 00000575, Maria Uildes de Lima Sobral, 3.06 / 00003275, Marizete Oliveira de Castro, 0.00 / 00003216, Milton Teruo Takano, 5.68.

2 Convocação para a perícia médica dos candidatos não eliminados que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 LOCAL: Escola Meu Pedacinho do Céu – Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) – Umarizal, Belém/PA.

2.2 DATA: 17 de junho de 2007. **Horário:** 8 horas (horário local da cidade de Belém/PA).

2.3 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

00003247, Marcela Inacio Silva Mota.

3 DA PERÍCIA MÉDICA

3.1 A perícia médica avaliará o candidato como portador de deficiência ou não, bem como a compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo.

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com **30 minutos de antecedência, munidos de laudo médico** que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.2.1 O referido laudo médico será retido pelo CESPE/UnB.

3.3 A não-observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 Caso seja verificado que o grau de deficiência é incapacitante para o cargo, o candidato será eliminado do concurso.

3.5 As vagas definidas no subitem 3.1 do Edital n.º 1/2006 – TRE/PA, de 9 de novembro de 2006, publicado no *Diário Oficial da União*, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por

reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.6 No dia de realização da perícia médica, o candidato será identificado mediante a apresentação de comprovante de inscrição, acompanhado do **documento de identidade original** e de **laudo médico original ou cópia autenticada em cartório**.

3.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da perícia médica após o horário fixado para o seu início.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato para concorrer na condição de portador de deficiência.

3.9 Não será aplicada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.10 No dia de realização da perícia médica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos não eliminados que se declararam portadores de deficiência será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trepa2006>, na data provável de **4 de julho de 2007**.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará